



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 731 | ANO 05 | 14 DE JANEIRO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

#### DECRETO Nº 8.617/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

“REVOGA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS Nº. 7.748/2021 E 7.767/2021 E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 7.788/2021”.

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso II, III, IV e VI, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o § 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.748, de 08 de fevereiro de 2021.

**Art. 2.** Fica revogado o § 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.767, de 03 de março de 2021.

**Art. 3º.** O artigo 3º do 7.788, de 12 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º. Todos os servidores compreendidos no artigo 2º do Decreto nº 7.748, de 08 de fevereiro de 2021, deverão continuar em férias por mais 30 (trinta) dias, a contar do término daquelas estabelecidas pelo Decreto nº 7.767, de 03 de março de 2021”.*

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ, ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
Em 08 de janeiro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA  
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 731 | ANO 05 | 14 DE JANEIRO DE 2025.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO ESTÂNCIA HIDROMINERAL

### EXTRATO DE DECRETO

#### **DECRETO Nº 8.616, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispondo sobre gratificação a que se refere à Lei Municipal nº 2.667/1998. (Gratificação dos Membros da JARI de Poá).

Prefeitura do Município de Poá  
**Saulo de Oliveira Souza**  
Prefeito Municipal





EDIÇÃO, Nº 731 | ANO 05 | 14 DE JANEIRO DE 2025.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

#### PORTARIA Nº 48.444/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

#### “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

#### RESOLVE:

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Henrique Guilherme Montes Silva**, Engenheiro Civil – CREA nº 5069923359, portador do RG. nº 48.489.867-X e CPF nº 405.049.468-03, lotado na **Secretaria de Obras Públicas**, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 316/2024 – Processo nº 8.586/24 – Concorrência Eletrônica nº 011/2024**, firmado com a empresa **ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME**, pela Administração Municipal, para execução de serviços de iluminação e pintura da quadra de esportes do ginásio de esportes, localizado na Rua Lucindo Pereira Jordão, nº 120 – Vila Perracini – Poá, para atendimento as demandas indicadas pela Secretaria de Municipal de Esportes.

**II-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ, ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
EM, 03 DE JANEIRO DE 2025.  
**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 731 | ANO 05 | 14 DE JANEIRO DE 2025.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

**PORTARIA Nº 48.445/2025  
DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

### “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

#### RESOLVE:

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Manoel Messias dos Santos Cezar**, Engenheiro, devidamente habilitado da Prefeitura – CREA Nº 5071183800, RG. 20.708.453-1 e CPF 146.984.938-03, lotado na Secretaria de Obras Públicas, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 297/2024 - Processo nº 8.198/2024 – Concorrência Eletrônica nº 009/2024**, firmado pela Administração com a empresa **Edmilson Porfírio da Silva – Locação e Construção Civil**, para execução de obras de prolongamento de rede de captação de águas pluviais da Rua Dante Fuga, e drenagem na Rua Guaraciaba, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

**II-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Estância Hidromineral  
Em, 07 de janeiro de 2025.

**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

